



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1200/2018

Requer Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Arlindo Manoel Anselmo, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Arlindo Manoel Anselmo, ocorrido no último dia 03 de Setembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente residia à Rua General Osório, 46 - Centro.

Justificativa:

Tinha 71 anos. Era casado com Maria Aparecida Luche Anselmo, deixando os filhos: Nivaldo, Renato, Henrique, Roberto, Andréia, Juliano e Juliana. Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de Setembro de 2018.

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
- Vereador -

PROTÓCOLO 8225/2018 - 06/09/2018 16:22